

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA MURTOSA

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia da Murtosa funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 18 de maio de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

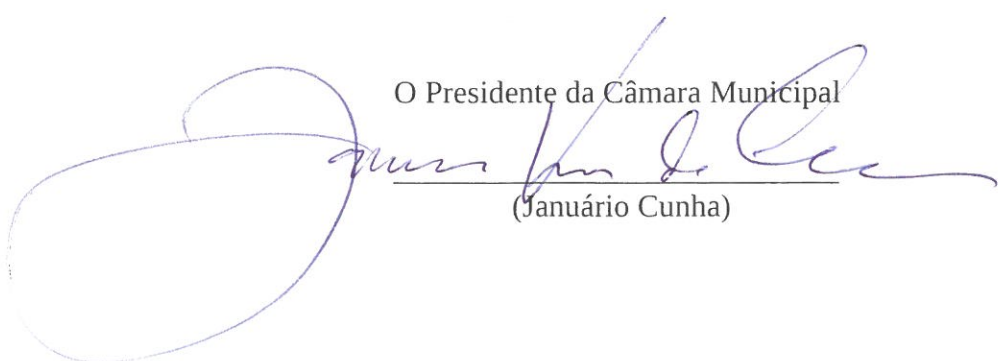
Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia da Murtosa
(do eleitor ABEL JOSÉ NENO DE OLIVEIRA
ao eleitor JOSÉ MANUEL DA SILVA LOPES).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia da Murtosa
(do eleitor JOSÉ MANUEL DA SILVA PINTO
ao eleitor ZULMIRA DOS ANJOS CARINHA RODRIGUES PADINHA)

Secção de voto n.º 3: Edifício Municipal – CRM – Oficina de Dança e Artes Criativas
(do eleitor ABÍLIO DOS SANTOS
ao eleitor ZULMIRA APOLÓNIA DE OLIVEIRA REBELO PINTO)

Murtosa, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Januário Cunha)